

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024  
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**ASSUNTO:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOVE VAGAS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei Complementar, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

No presente Projeto de Lei Complementar, busca-se autorização legislativa para realização de modificações na Lei Complementar 003/2002, para a abertura de vagas extras no cargo de Auxiliar de Ensino.

A necessidade se dá em virtude da demanda por vagas em turmas de Berçário I, para a qual há lista de espera, bem como a transferência da Creche Nona Olga para o novo prédio no Bairro Floresta, que atenderá aos bairros Floresta, Chácara, Triunfo e Bangú, onde haverá a criação de 20 novas vagas para Berçário I, além das turmas já existentes.

Ainda, há a demanda de servidores para atender ao Centro Social Floresta, conforme documento, em anexo, da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024  
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Atenciosamente,

ABEL

GRAVE:00026429055

Assinado de forma digital por  
ABEL GRAVE:00026429055  
Dados: 2024.06.21 11:17:21  
-03'00'

ABEL GRAVE  
Prefeito de Ibirubá

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ</b>
PROCOLO GERAL Nº <u>129</u> .....
Rec. em <u>21.06.24</u> Hora <u>11:30</u>
Remetente <u>Executivo</u>
.....
.....
Func. Responsável

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA  
PATRÍCIA SANDRI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024  
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº  
003/2002, AUTORIZANDO O  
PODER EXECUTIVO A CRIAR  
NOVE VAGAS NO CARGO DE  
AUXILIAR DE ENSINO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Acresce 09 (nove) vagas extras para o cargo de Auxiliar de Ensino, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** Fica autorizada a utilização da classificação do Processo Seletivo nº 020/2023 para o preenchimento temporário das novas vagas criadas, até a realização de novo concurso público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
em 21 de junho de 2024.

ABEL  
GRAVE:00026429055

Assinado de forma digital por ABEL  
GRAVE:00026429055  
Dados: 2024.06.21 11:17:46 -03'00'

**ABEL GRAVE**  
Prefeito de Ibirubá